

MENSAGEM Nº 582

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 6.133, de 2025, que “Cria a Universidade Federal do Esporte.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.457, de 3 de julho de 2026.

Brasília, 3 de julho de 2026.